

08 de Outubro de 2016 – Ano XXVI – Nº185 – Jaboatão dos Guararapes

8 de outubro de 2016

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015.

RESOLVE:

Ato n.º6359/2016 – Designar Williams Carvalho, Superintendente, em substituição a Adelmo Cavalcanti Aragão, Secretário Executivo de Fiscalização Urbana e Ambiental, Acumulando a Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã para responder pelo expediente da respectiva secretaria, durante a ausência do titular, por motivo de Gozo de Férias, no período de 23/09 a 30 de setembro de 2016.

Ato n.º6360/2016 – Nomear Renata Ferraz Maia de Oliveira, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Gerente, símbolo CDG-3, na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 1º de setembro de 2016.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de outubro de 2016.

Elias Gomes da Silva.

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016 –
Comissão de Licitação Para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades.
Serviços. Homologação do PregãoNº012/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS** e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora do certame: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, situada na Rua Rui Barbosa, 449, sala 03 – Centro – Buri/SP – CEP: 18.290-000, que ofertou o valor Global de **R\$1.458.432,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, com a taxa de administração de 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento). Jaboaão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira. **Gessyanne Vale Paulino – SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016 –
Comissão de Licitação Para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades.
Serviços. Homologação do PregãoNº012/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA**

INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora do certame: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, situada na Rua Rui Barbosa, 449, sala 03 – Centro – Buri/SP – CEP: 18.290-000, que ofertou o valor Global de R\$ 364.608,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais), com a taxa de administração de 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento). Jaboaão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira. Fernando Silva – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016 – Comissão de Licitação Para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades. Serviços. Homologação do Pregão Nº 012/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora do certame: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, situada na Rua Rui Barbosa, 449, sala 03 – Centro – Buri/SP – CEP: 18.290-000, que ofertou o valor Global de R\$ 30.384,00 (trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais), com a taxa de administração de 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento). Jaboaão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira. Reginaldo Guimarães Filho – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SEDEMS

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – SESAU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 015/2014, Processo Administrativo N.º 068/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ANO/MODELO 2014 PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa **KADORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ Nº 11.508.867/0001-79**. ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe à empresa **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP-CNPJ Nº 11.634.427/0001-68**, sediada à Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho nº 1396, Prado, Recife/PE, pelo valor unitário de R\$4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais) e total para 12 (doze) meses de R\$ 645.560,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).Jaboatão dos Guararapes, 07 de outubro de 2016. **GESSYANNE VALE PAULINO**.Secretária Executiva de Promoção da Saúde

JABOATÃO PREV

PORTARIA Nº 179, de 07 de outubro de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a **ROBERTA CORREIA ROMAGUERA**, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 3,

Referência E, matrícula nº. 14.622-6, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CR/88, com os benefícios do art. 6-A da EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/06/2016.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA 888 / 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando o Expediente nº 2016.0278.002145, do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, datado de 16.06.2016.

R E S O L V E:

FICA CONVOCADO, a servidora para compor como jurado nas sessões de julgamento na 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, no período de 08,10,15,17,22,24,29 e 31.08.2016; 05,12,19 e 26.09.2016; 10,17,24 e

31.10.2016, a servidora **ROSIMARY SILVA DO NASCIMENTO** matrícula nº14.819-9, cargo de **Professor 1 Classe III 3E**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 889/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Restituição do FUNPREV**, conforme Pareceres nºs 227/2016 e 230/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datados de 05.08.2016 dos ex-servidores aposentados indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2676502016	ELAINE TRAJANO DE OLIVEIRA	10.275-0	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2686992016	MARIA JOSE DA SILVA	15.358-3	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 890/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Parecer nº.245/2016 – Assessoria Jurídica/SEFOGEP do servidor indicado na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2735482016	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO	4188-2	Gabinete do Prefeito	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Formação e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 891/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Pareceres nºs.241/2016 e 252/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGP do servidor indicado na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2741892016	JOAO MARQUES DE ANDRADE	9207-0	Executiva de Orientação Jurídica
2739402016	MARIA DA CONCEIÇÃO ESCOBAR DE OLIVEIRA	10.167-2	Executiva de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 892/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº. **693/2016**, datada de 20.07.2016, que concedeu Licença Prêmio, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, mat.9622-9** onde se lê: **Período 01.08.2016 a 27.01.2017** leia-se: **Período 06.08.2016 a 01.02.2017**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 893/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação em requerimento nº 2497262015, datado de 04.06.2015

Considerando o ingresso do servidor através do Concurso Público na Secretaria de Educação em 2004.

Considerando os Artigos 37 da Lei nº 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Magistério.

Considerando o parecer nº 219/2016- Assessoria Jurídica -SEE datado de 14.07.2016.

R E S O L V E:

ENQUADRAR no cargo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR CLASSE II – NÍVEL – D**, o servidor **CLAUDIO DA SILVA SANTOS JUNIOR**, mat. 16.633-2, conforme Lei 220/2008 com efeito retroativo a partir de 04.06.2015.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 894/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Concessão do Auxílio-Transporte – Cartão Viaje Mais, conforme Parecer nº. 053/2016 – Procuradoria Geral do Município dos servidores indicados na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
3583/2016	MARIA GORETTI FIGUEIROA DA SILVA	16.343-0	Executiva de Promoção da Saúde
4568/2016	PAULO AUGUSTO BARBOSA	20.456-0	Executiva de Promoção da Saúde
4600/2016	ANDREA SIMONE BEZERRA PESSOA	20.459-5	Executiva de Promoção da Saúde
4688/2016	NARINALVA MONTEIRO DOS SANTOS	17.039-9	Executiva de Promoção da Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 895/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2743152016, datado de 06.09.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Combate as Endemias I**, a servidora **REGINA MARIA COELHO**, mat.17.842-0 lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.09.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 896/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através da CI nº.195/2016, datada de 19.09.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, a servidora **ELOISA CRISTINA ALVES SANTOS NOVAES**, mat.19.492-1 lotada na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 16.09.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 897/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº. 2746472016, datado de 20.09.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Agente Manutenção Infraestrutura Escolar-III-C**, o servidor **CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA**, mat.15.995-6 lotado na Secretaria Executiva de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 22.09.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.898/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de **Horário Especial para Realização de Curso**, conforme Parecer nº. 90/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGP da servidora indicada na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2741992016	RACHEL VAZ NINA DE QUEIROZ	20.186-3	Executiva de Promoção da Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 899/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº 2746032016, datado de 22.09.2016.

R E S O L V E:

1-CANCELAR a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria de nº 027/2014, datada 13.01.2016, do servidor **JAILSON DE LIMA BARBOSA**, mat.15.026-6, lotado na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 01.10.2016.**

2- EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Professor 2 Classe -II-3E**, o servidor **JAILSON DE LIMA BARBOSA**, mat.15.026-6 lotado na Secretaria Executiva de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 012.10.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 900/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando parecer da Assessoria Jurídica/SEE, para atender aos requisitos e percentuais definidos no art. 26 e seus incisos, da Lei 220/2008.

—

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Incentivo Funcional aos servidores, que passam a perceber suas gratificações discriminadas na tabela a seguir, a partir da data indicada.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	DATA DO REQUERIMENTO	PARECER Nº.
1	LADYCLEIDE MARIA TORRES DE ARAUJO	15.384-2	Agente Adm Escolar -III-E	Executiva de Educação	17.12.2015	162/2016
2	RITA DE CASSIA LOPES	15.534-9	Agente Man Inf Escolar -III-E	Executiva de Educação	26.04.2016	183/2016
3	EVANDA CAVALCANTI NDE ARAUJO	15.894-1	Agente Man Inf Escolar -IV-E	Executiva de Educação	25.04.2016	165/2016
4	VERONICA MARIA MARQUES FERREIRA	15.536-5	Agente Alim Escolar-III-E	Executiva de Educação	13.04.2016	150/2016
5	JOSENITA SENA SILVEIRA DA SILVA	15.978-6	Agente Man Inf Escolar-III-E	Executiva de Educação	19.04.2016	166/2016
6	DALIETE PEREIRA DAS NEVES	16.264-7	Agente Man Inf Escolar-V-D	Executiva de Educação	20.04.2016	164/2016

7 LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS 15.174-2 Agente Alim Escolar-IV-E Procuradoria Geral do Município 09.03.2016 184/2016

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 901/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando parecer da Assessoria Jurídica/SEE, para atender aos requisitos e percentuais definidos no art. 26 e seus incisos, da Lei 220/2008.

—

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Incentivo Funcional aos servidores, que passam a perceber suas gratificações discriminadas na tabela a seguir, a partir da data indicada.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	DATA DO REQUERIMENTO	PARECER Nº.
1	IRAJÁ HERMES DE OLIVEIRA	16.834-3	Agente Alim Escolar-III-D	Executiva de Educação	12.04.2016	135/2016
2	RENATO JOAQUIM DE SANTANA	16.682-0	Agente Man Inf Escolar-IV-D	Executiva de Educação	09.03.2016	163/2016
3	CLAUDIA CAMPELO DOS PRAZERES	15.009-6	Agente Man Inf Escolar-V-E	Executiva de Educação	02.06.2016	270/2016
4	VALDENIO NASCIMENTO DA SILVA	16.798-3	Agente Man Inf Escolar-III-D	Executiva de Educação	06.04.2016	199/2016
5	ELBA CONCEIÇÃO DA SILVA GONEGUNDES	15.480-6	Agente Alim Escolar-IV-C	Executiva de Educação	14.04.2016	272/2016
6	JOSENILDO ANTONIO DE LIMA	16.715-0	Agente Man Inf Escolar-III-D	Executiva de Educação	03.05.2016	273/2016
7	ADRIANA LUCIA DA SILVA NUNES	15.865-8	Agente Alim Escolar-III-D	Executiva de Educação	14.04.2016	135/2016

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.902/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando parecer da Assessoria Jurídica/SEE, para atender aos requisitos e percentuais definidos no art. 26 e seus incisos, da Lei 220/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Incentivo Funcional aos servidores, que passam a perceber suas gratificações discriminadas na tabela a seguir, a partir da data indicada.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	DATA DO REQUERIMENTO	PARECER Nº.
1	JOSAFÁ LUCIANO CAVALCANTI	16.657-0	Agente Man Inf Escolar- III-D	Executiva de Educação	15.03.2016	198/2016
2	JOELMO SOARES BRITO DA LUZ	16.278-7	Agente Man Inf Escolar- IV-E	Executiva de Educação	26.04.2016	196/2016
3	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	16.261-2	Agente Man Inf Escolar- III-E	Executiva de Educação	06.04.2016	197/2016

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 903/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

EXCLUIR, o nome do servidor **IVAN BATISTA GOMES, mat. 20.023-9** da Portaria de nº. 843/2016 datada de 06.09.2016, que concedeu Gratificação de Insalubridade, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA N. 904/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto

dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2718292016	LIGIA ALVES SOBRAL	8419-0	Executiva de Educação	2005/2015	03.10.2016 a 01.12.2016
2693972016	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16.230-2	Executiva de Educação	2003/2013	03.10.2016 a 01.12.2016
2745362016	MARIA HELENA DE ANDRADE MOTA	16.169-1	Executiva de Educação	2003/2013	03.10.2016 a 01.11.2016
2691132016	CLAUDIA MARCELINA CORDOVILE	14.847-4	Executiva de Educação	2003/2013	03.10.2016 a 01.11.2016
2704362016	LUCIA HELENA PEREIRA DE FARIAS	13.157-1	Executiva de Educação	2001/2011	03.10.2016 a 01.11.2016
2741162016	ISRAEL NETO DE ARAÚJO	10.576-7	Executiva de Meio Ambiente	1997/2007	03.10.2016 a 31.12.2016

Jaboatão dos Guararapes, 30 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 905/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 116509/16 datado de 20.09.2016 e protocolo nº. 2747142016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **pelo período de 02 (dois) anos**, a servidora **NEUMA MARIA DE QUEIROGA MACIEL**, matrícula nº. 18.675-9, Cargo Professor 1 Classe-III 1A, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 01.10.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 906/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 104859/16, datada de

19.02.2016 e protocolo nº. 2738142016.

Considerando o Parecer nº263/2016-AJUR/SEE, datado de 25.08.2016.

R E S O L V E:

INTERROMPER a pedido, a Licença para Curso de Doutorado, concedida através da Portaria de nº 730/2015, datada 25.09.2015, da servidora ANA PAULA FERNANDES DA SILVEIRA MOTA, matrícula nº. 17.961-2 Cargo Professor 1 Classe IV-1B, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 24.03.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 907/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº. 878/2016, datada de 26.09.2016, que concedeu Licença Prêmio, ao servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, mat.8988-5 onde se lê: Período 03.10.2016 a 01.11.2016 leia-se: Período 03.10.2016 a 31.04.2017 lotado na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a nomeação da professora Maria Helena da Silva, Matrícula nº 18.822-0, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Galba Matos;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Galba Matos, com 200 h/a, a Professora **Maria Helena da Silva**, Matrícula nº **18.822-0**, com data retroativa ao dia **16/05/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Agosto de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Secretária Escolar, solicitado pela professora Claudia Lucia de Jesus Francisco, Matrícula nº 12.530-0, através do Protocolo nº 113049/2016;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a exoneração da professora Claudia Lucia de Jesus Francisco, Matrícula nº 12.530-0, da função de Secretária Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretário Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, da função de Secretária Escolar a professora **Claudia Lucia de Jesus Francisco**, Matrícula nº **12.530-0**, localizada na Escola Municipal Professora Expedita Helena Almeida da Silva, com data retroativa ao dia **06/07/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Julho de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a nomeação da professora Maria Dolores Andrade Estelita, Matrícula nº 18.577-9, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara, com 200 h/a, a Professora **Maria Dolores Andrade Estelita**, Matrícula nº **18.577-9**, com data retroativa ao dia **16/05/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Agosto de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 184/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Secretário Escolar, solicitado pelo professor Heriberto de Lima Pereira, Matrícula nº 17.959-0, através do Protocolo nº 109823/2016;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a exoneração do professor Heriberto de Lima Pereira, Matrícula nº 17.959-0, da função de Secretário Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretário Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, da função de Secretário Escolar o professor **Heriberto de Lima Pereira**, Matrícula nº **17.959-0**, localizada na Escola Municipal Professora Luziana Maria Pereira, com data retroativa ao dia **15/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Julho de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 185/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar, solicitado pela professora Viviane Júlia de Araújo Soares, Matrícula nº 18.831-0, através do Protocolo nº 110514/2016;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, solicitando a exoneração da professora Viviane Júlia de Araújo Soares, Matrícula nº 18.831-0, da função de Supervisora Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisor Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, da função de Supervisora Escolar a professora **Viviane Júlia de Araújo Soares**, Matrícula nº **18.831-0**, localizada na Escola Municipal Antônio Vieira de Melo, com data retroativa ao dia **14//04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de Agosto de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da função de Supervisora Escolar, solicitado pela professora Gleyce Silva de Lima, Matrícula nº 16.744-4, através do Protocolo nº 114626/2016;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, solicitando a exoneração da professora Gleyce Silva de Lima, Matrícula nº 16.744-4, da função de Supervisora Escolar, nos termos da Lei nº 849/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisor Escolar de Escola de Tempo Integral.

RESOLVE:

EXONERAR, da função de Supervisora Escolar a professora **Gleyce Silva de Lima**, Matrícula nº **16.744-4**, localizada na Escola Municipal Maria Augusta Dutra, nos termos da Lei nº 849/2013, com data retroativa ao dia **09/08/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de Agosto de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2015 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO a CI nº 075/2016 – SGE, emitida pela Superintendente de Gestão da Educação, datada do dia 18/08/2016, solicitando a nomeação da professora Marilda Lopes de Carvalho Santos, matrícula nº 18.441-1, na função de Gestora Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestor Escolar.

—

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Gestora Escolar, com 200 h/a, a professora **Marilda Lopes de Carvalho Santos**, matrícula nº 18.441-1, ficando lotada na Secretaria Executiva de Educação e localizada na Escola Municipal Professora Giane Freitas de Lima, com data retroativa ao dia **20/05/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de agosto de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 25/08/2016, solicitando a nomeação da professora Gisele Cristiane Oliveira da Silva, Matrícula nº 13.263-2, na função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Educação/SEE;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenador Educacional.

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Educação/SEE, com 200 h/a, a Professora **Gisele Cristiane Oliveira da Silva**, Matrícula nº **13.263-2**, com data retroativa ao dia **30/06/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de Agosto de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 189/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino, datado do dia 29/08/2016, solicitando a nomeação da professora Ana Paula Fernandes da Silveira Mota, Matrícula nº 17.961-2, na função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Educação/SEE;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenador Educacional.

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Educação/SEE, com 200 h/a, a Professora **Ana Paula Fernandes da Silveira Mota**, Matrícula nº **17.961-2**, com data retroativa ao dia **24/03/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Agosto de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO